



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 615, DE 2015

Dá o nome de João Cavalleiro da Cunha – Seu “Dadá”, à rua Três, do Loteamento Dunas, localizada no bairro Areal em Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Dá o nome de João Cavalleiro da Cunha – Seu “Dadá”, à rua Três, do Loteamento Dunas, localizada no bairro Areal em Pelotas/RS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 23 de dezembro de 2015.

Vereador Ademar Ornel
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Rafael Amaral
1º Secretário